



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1074/2023 – 16/11/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao jovem **Pietro Pereira Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao jovem **Pietro Pereira Silva**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área de esportes.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Manoel Antonio Coelho Neto (Manoel da Acosasp)

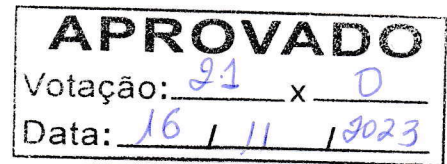
Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2023.

AEROLANDE
AMOS DA
CRUZ:65649150478

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=07917274000199, OU=presencial, CN
=AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.29 11:55:16-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

5074



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MANOEL DA ACOSAP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2023 – 06/11/2023

Autor: Manoel da Acosap

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao jovem **Pietro Pereira Silva**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao jovem **Pietro Pereira Silva**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área de esportes.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, Pietro Pereira Silva nasceu em Juazeiro/BA no dia 22 de agosto de 2008, filho de Dejací Pereira Da Costa e Simone Da Silva Oliveira.

Pietro participou do Gymnasiade under 15, onde ficou em segundo lugar no lançamento de dardo com a marca de 59,42. Nos jogos escolares brasileiros JEBs, ficou em primeiro lugar no arremesso de peso com a marca de 16,41 e primeiro lugar em lançamento de dardo com a marca de 51,80. Levou em primeiro lugar no Troféu norte nordeste sub-18 no lançamento de dardo com a marca de 52,42 e no arremesso de peso com a marca de 13,51.

No Brasileiro sub-16, ficou em segundo lugar no arremesso de peso com a marca de 16,40, e quinto lugar no lançamento de dardo com a marca de 49,79, também participou dos campeonatos brasileiros interclubes loterias caixa de atletismo sub-16, sub 18, do campeonato pernambucano loterias caixa de atletismo sub-16 e dos jogos da juventude 2023.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023

Manoel Antônio Coelho Neto
VEREADOR – União Brasil

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 091/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO JOVEM PIETRO PEREIRA SILVA

AUTOR: MANOEL DA ACOSAP

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear ao jovem **Pietro Pereira Silva**, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área de esportes.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 091/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO JOVEM PIETRO PEREIRA SILVA

AUTOR: MANOEL DA ACOSAP

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Jovem **Pietro Pereira Silva**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO